

Nº 0065/2025 - CMM

Macapá-AP, 30 de dezembro de 2025

LEGISLATURA - 14ª

MESA DIRETORA BIÊNIO 2025 - 2026

Ver. Pedro dos Santos Martins
Presidente da Câmara Municipal de Macapá

Ver.º MARGLEIDE ALFAIA **Ver. JOSELYO SOARES**
1ª VICE-PRESIDENTE 2ª VICE-PRESIDENTE

Ver. ENDERSON BAIA **Ver. RUZIVAN PONTES**
1ª SECRETARIO 2ª SECRETARIO

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

- Gabinete da Presidencia
- Secretaria Administrativa
- Secretaria Especial
- Secretaria de Comunicação
- Secretaria de Finanças
- Secretaria Legislativa
- Gestão de Pessoal
- Procuradoria Geral
- Ouvidoria

Links Utéis:

- [Gov.Br](#)
- [Receita Federal](#)
- [TCE - Tribunal de Contas do Amapá](#)
- [TCU - Tribunal de Contas da União](#)
- [Diário Oficial do Município de Macapá](#)
- [Diário Oficial do Estado](#)
- [OAB - Amapá](#)
- [Ouvidoria da Câmara Municipal de Macapá](#)

Destaque da Semana



CÂMARA APROVA "TARIFA ZERO" NO TRANSPORTE COLETIVO PARA O RÉVEILLON DE 2026

"A voz do povo de Macapá, representando seus anseios e trabalhando por uma cidade melhor."

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES DE MACAPÁ



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MACAPÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ COORDENADORIA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE Nº: 003/2025/CMM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 943/2025/CMM

OBJETO: O objeto do presente instrumento consiste na locação de 10 (dez) salas comerciais, integrantes de imóvel urbano de uso comercial e administrativo, composto por edificação distribuída em três pavimentos, situado na Avenida Pedro Balão, nº 802, Bairro Central, Município de Macapá/AP, destinado exclusivamente à instalação e ao funcionamento de unidades administrativas da Câmara Municipal de Macapá – CMM.

1.2. As salas comerciais objeto da presente locação encontram-se devidamente identificadas, caracterizadas e quantificadas no TERMO DE REFERÊNCIA, documento que integra o presente Contrato como Anexo, para todos os fins legais.

CONTRATADO(LOCADOR): D. B. Imóveis Ltda., CNPJ nº 44.748.246/0001-11.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso V, C/C § 5º, inciso III, da Lei nº 14.133/2021 (inexigibilidade de licitação), c/c Lei nº 8.245/1991.

VALOR MENSAL DO ALUGUEL: R\$ 28.350,00 (vinte e oito mil, trezentos e cinquenta reais).

VALOR GLOBAL INICIAL: R\$ 340.200,00 (trezentos e quarenta mil e duzentos reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 30/12/2025 e término em 31/12/2026, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos do art. 105 da Lei nº 14.133/2021, desde que demonstrada a vantajosidade para a Administração.

DATA DA RATIFICAÇÃO: 30/12/2025

RESUMO DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

1. **Necessidade Administrativa** - Insuficiência estrutural do imóvel próprio da Câmara Municipal de Macapá para abrigar, de forma adequada e contínua, todas as unidades administrativas essenciais, comprometendo a eficiência e a continuidade dos serviços públicos.

2. **Regularização da Contratação** - Instauração de novo processo administrativo em razão de irregularidades insanáveis identificadas em auditoria anterior, exigindo a adoção de procedimento regular, válido e juridicamente seguro.

3. **Fundamento Legal** - Contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso V, c/c § 5º, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, diante da inviabilidade de competição.

4. **Singularidade do Imóvel** - Escolha justificada pelas características específicas de localização, estrutura física, setorização funcional e aptidão imediata para uso, que atendem diretamente às necessidades institucionais da Administração.

5. **Adequação Técnica** - Imóvel compatível com as exigências operacionais da CMM, sem necessidade de reformas ou adaptações estruturais relevantes, conforme levantamento técnico e laudo de avaliação.

6. **Localização Estratégica** - Localização em via central e de fácil acesso, com visibilidade institucional e logística adequada ao atendimento do público e à rotina administrativa.

7. **Vantajosidade Econômica** - Valor da locação mensal fixado em R\$ 28.350,00, inferior ao valor médio de mercado apurado em laudo técnico, assegurando economicidade e ausência de sobrepreço.

8. **Eficiência e Celeridade** - Contratação direta assegura resposta administrativa imediata, evitando prejuízos à continuidade dos serviços essenciais e à governança institucional.

9. **Conformidade com Controle Externo** - Justificativa alinhada à jurisprudência do Tribunal de Contas da União, especialmente quanto à caracterização da singularidade e à comprovação da compatibilidade do preço.

10. **Conclusão** - A contratação mostra-se necessária, legal, tecnicamente adequada e economicamente vantajosa, atendendo aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, interesse público e continuidade administrativa.

Macapá, 30 de dezembro de 2025.

Marcelo Vilhena de Melo
Agente de Contratação/CMM
Portaria nº 4747/2025

Frank Jorge Barros Inácio
Coordenador de Compras e Contratações/CMM
Portaria nº 4.728/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE
MACAPÁ
ACASADO NOVO

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES DE MACAPÁ



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MACAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025/CMM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 943/2025/CMM

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Macapá – CMM, CNPJ nº 04.188.116/0001-57.

CONTRATADA: D. B. Imóveis Ltda., CNPJ nº 44.748.246/0001-11.

OBJETO: O objeto do presente instrumento consiste na locação de 10 (dez) salas comerciais, integrantes de imóvel urbano de uso comercial e administrativo, composto por edificação distribuída em três pavimentos, situado na Avenida Pedro Baião, nº 802, Bairro Central, Município de Macapá/AP, destinado exclusivamente à instalação e ao funcionamento de unidades administrativas da Câmara Municipal de Macapá – CMM.

1.2. As salas comerciais objeto da presente locação encontram-se devidamente identificadas, caracterizadas e quantificadas no TERMO DE REFERÊNCIA, documento que integra o presente Contrato como Anexo, para todos os fins legais.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021 (inexigibilidade de licitação), c/c Lei nº 8.245/1991.

VALOR MENSAL DO ALUGUEL: R\$ 28.350,00 (vinte e oito mil, trezentos e cinquenta reais).

VALOR GLOBAL INICIAL: R\$ 340.200,00 (trezentos e quarenta mil e duzentos reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 30/12/2025 e término em 31/12/2026, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos do art. 105 da Lei nº 14.133/2021, desde que demonstrada a vantajosidade para a Administração.

Reconheço e **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, referente à contratação de **locação de imóvel urbano de uso comercial**, destinado à instalação e funcionamento de unidades administrativas da Câmara Municipal de Macapá, conforme Processo Administrativo nº 943/2025/CMM. A contratação justifica-se pela singularidade do imóvel, em razão de suas características de localização e instalações, plenamente compatíveis com as necessidades da Administração, devidamente demonstradas nos autos, bem como pela prévia avaliação do bem, nos termos do § 5º do art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

Determino a publicação do presente termo no Diário Oficial Câmara Municipal de Macapá, para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

A CASA DO Povo

Macapá, 30 de dezembro de 2025.

PEDRO DALUA

Presidente da Câmara Municipal de Macapá
Contratante-Locatário

Av. Fab, nº 800 - Central, Macapá/AP

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES DE MACAPÁ



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MACAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 003/2025/CMM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 943/2025/CMM

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Macapá – CMM, CNPJ nº 04.188.116/0001-57.

CONTRATADA: D. B. Imóveis Ltda., CNPJ nº 44.748.246/0001-11.

OBJETO: O objeto do presente instrumento consiste na locação de 10 (dez) salas comerciais, integrantes de imóvel urbano de uso comercial e administrativo, composto por edificação distribuída em três pavimentos, situado na Avenida Pedro Baião, nº 802, Bairro Central, Município de Macapá/AP, destinado exclusivamente à instalação e ao funcionamento de unidades administrativas da Câmara Municipal de Macapá – CMM.

1.2. As salas comerciais objeto da presente locação encontram-se devidamente identificadas, caracterizadas e quantificadas no TERMO DE REFERÊNCIA, documento que integra o presente Contrato como Anexo, para todos os fins legais.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021 (inexigibilidade de licitação), c/c Lei nº 8.245/1991.

VALOR MENSAL DO ALUGUEL: R\$ 28.350,00 (vinte e oito mil, trezentos e cinquenta reais).

VALOR GLOBAL INICIAL: R\$ 340.200,00 (trezentos e quarenta mil e duzentos reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 30/12/2025 e término em 31/12/2026, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos do art. 105 da Lei nº 14.133/2021, desde que demonstrada a vantajosidade para a Administração.

REAJUSTE: Após o interregno mínimo de 12 (doze) meses, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurado pelo IBGE.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal, mediante ordem bancária, após regular liquidação da despesa, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho nº 01 031 001 2001 0000 – Manutenção Administrativa da Câmara; Elemento de Despesa nº 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

FORO: Comarca de Macapá/AP.

DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2025.

Macapá, 30 de dezembro de 2025.


Pedro DaLua

Presidente da Câmara Municipal de Macapá
Contratante-Locatário

Av. Fab, nº 800 - Central, Macapá/AP

SELEG – SECRETARIA LEGISLATIVA



MUNICÍPIO DE MACAPÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ



DECRETO LEGISLATIVO N° 070 / 2025 - CMM

Concede o Título Honorífico de
CIDADÃO DE MACAPÁ à SRA.
MARIA DO SOCORRO SALES
MOURA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou e eu promulgo
o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de **CIDADÃO DE MACAPÁ** à **SRA. MARIA DO SOCORRO SALES MOURA**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados em benefício da saúde, da assistência social e da comunidade de Macapá.

Art. 2º A Câmara Municipal de Macapá, reunir-se-á em dia e hora previamente designados, para a solenidade de entrega do referido título.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Palácio JANARY NUNES, em 04 de dezembro de 2025.

PEDRO DALUA
Presidente/CMM

JAPÃO
1º Secretário

Câmara Municipal de Macapá – av. FAB, nº 800, bairro Central, Macapá/AP

SELEG – SECRETARIA LEGISLATIVA



**MUNICÍPIO DE MACAPÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ**



DECRETO LEGISLATIVO N° 071 / 2025 - CMM

Concede o Título Honorífico de
MÉRITO DA MEDICINA ao **SR.
MARCELO ALEXANDRE PRADO
MAGALHÃES.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou e eu promulgo
o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Art. 1º Fica concedido o **TÍTULO HONORÍFICO DE MÉRITO DA MEDICINA** ao **DR. MARCELO ALEXANDRE PRADO MAGALHÃES**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Macapá, bem como a destacada atuação na área da cirurgia do aparelho digestivo e coloproctologia, cuja trajetória profissional reflete excelência técnica, compromisso humano e contribuição efetiva para o desenvolvimento da Medicina no Município de Macapá

Art. 2º A Câmara Municipal de Macapá reunir-se-á, em um dia e hora previamente designados, para a solenidade de entrega do referido título.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Palácio JANARY NUNES, em 04 de dezembro de 2025.

**PEDRO DALUA
Presidente/CMM**

**JAPÃO
1º Secretário**

Câmara Municipal de Macapá – av. FAB, nº 800, bairro Central, Macapá/AP

SELEG – SECRETARIA LEGISLATIVA



**MUNICÍPIO DE MACAPÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ**



DECRETO LEGISLATIVO Nº 072 / 2025 - CMM

Concede o Título Honorífico de
**MÉRITO DESPORTIVO ALAUR
NERI DA FONSECA à SRA.
ALCA VALQUETE ARAGÃO
BARBOSA**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou e eu promulgo
o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de **MÉRITO DESPORTIVO
ALAUR NERI DA FONSECA, à SRA. ALCA VALQUETE ARAGÃO BARBOSA**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Macapá e ao Estado Brasileiro, bem como, a seriedade, dedicação e empenho, na qual exerce suas atividades profissionais na área do Esporte, com destaque para sua trajetória sólida e marcada por sua liderança à frente da Associação Solteiros e Casados do Bairro do Trem (ASCBT).

Art. 2º A Câmara Municipal de Macapá, reunir-se-á em dia e hora previamente designados, para a solenidade de entrega do referido título.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Palácio JANARY NUNES, em 04 de dezembro de 2025.

**PEDRO DALUA
Presidente/CMM**

**JAPAO
1º Secretário**

Câmara Municipal de Macapá – av. FAB, nº 800, bairro Central, Macapá/AP

SELEG – SECRETARIA LEGISLATIVA



**MUNICÍPIO DE MACAPÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ**



DECRETO LEGISLATIVO Nº 073 / 2025 - CMM

Concede o Título Honorífico de
**MEDALHA CIDADE DE MACAPÁ
DO PODER LEGISLATIVO
MUNICIPAL** ao **SR. ROBERVAL
DE ALMEIDA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou e eu promulgo
o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de **MEDALHA CIDADE DE MACAPÁ DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**, ao **GENERAL ROBERVAL DE ALMEIDA**, Comandante da 22ª Brigada de Infantaria de Selva, conforme preceitua o Art. 97 do Regimento Interno desta casa de leis, em sinal de reconhecimento aos relevantes serviços prestados à segurança, à integração regional e ao fortalecimento das relações institucionais entre o Exército Brasileiro e o Município de Macapá.

Art. 2º A Câmara Municipal de Macapá reunir-se-á, em um dia e hora previamente designados, para a solenidade de entrega do referido título.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Palácio JANARY NUNES, em 27 de novembro de 2025.

**PEDRO DALUA
Presidente/CMM**

**JAPÃO
1º Secretário**

Câmara Municipal de Macapá – av. FAB, nº 800, bairro Central, Macapá/AP

SELEG – SECRETARIA LEGISLATIVA



**MUNICÍPIO DE MACAPÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ**



DECRETO LEGISLATIVO Nº 074 / 2025 - CMM

Concede o Título Honorífico de
MEDALHA CIDADE DE MACAPÁ
DO PODER LEGISLATIVO
MUNICIPAL ao **DELEGADO**
RONALDO NAZARENO DA SILVA
COELHO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de **MEDALHA CIDADE DE MACAPÁ DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**, ao **DELEGADO RONALDO NAZARENO DA SILVA COELHO**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à segurança pública e à sociedade macapaense.

Art. 2º A Câmara Municipal de Macapá reunir-se-á, em um dia e hora previamente designados, para a solenidade de entrega do referido título.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Palácio **JANARY NUNES**, em 27 de novembro de 2025.

PEDRO DALUA
Presidente/CMM

JAPÃO
1º Secretário

Câmara Municipal de Macapá – av. FAB, nº 800, bairro Central, Macapá/AP

SELEG – SECRETARIA LEGISLATIVA



**MUNICÍPIO DE MACAPÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ**



DECRETO LEGISLATIVO Nº 075 / 2025 - CMM

Concede o Título Honorífico **MÉRITO
DESPORTIVO ALAUR NERI DA
FONSECA** ao Sr. **LEANDRO SIMI**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou e eu promulgo
o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de **MÉRITO DESPORTIVO
ALAUR NERI DA FONSECA** ao Sr. **LEANDRO SIMI** (“SIMI”), em
reconhecimento ao seu destaque, desempenho e conquistas no Futsal.

Art. 2º A Câmara Municipal de Macapá, reunir-se-á em dia e hora
previamente designados, para a solenidade de entrega do referido título.

Art. 3º O Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Palácio **JANARY NUNES**, em 18 de dezembro de 2025.

**PEDRO DALUA
Presidente/CMM**

**JAPÃO
1º Secretário**

Câmara Municipal de Macapá – av. FAB, nº 800, bairro Central, Macapá/AP

SELEG – SECRETARIA LEGISLATIVA



**MUNICÍPIO DE MACAPÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ**



DECRETO LEGISLATIVO Nº 076 / 2025 - CMM

Concede o Título Honorífico de
MÉRITO DA MEDICINA ao **DR.
NALISSON MARQUES PEREIRA**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou e eu promulgo
o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de **MÉRITO DA MEDICINA** ao Dr. **NALISSON MARQUES PEREIRA**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados na área da medicina, notadamente como urologista no município de Macapá, bem como pela seriedade, dedicação e empenho com que exerce suas atividades profissionais.

Art. 2º A Câmara Municipal de Macapá reunir-se-á, em um dia e hora previamente designados, para a solenidade de entrega do referido título.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Palácio JANARY NUNES, em 18 de dezembro de 2025.

PEDRO DALUA
Presidente/CMM

JAPÃO
1º Secretário

SELEG – SECRETARIA LEGISLATIVA



**MUNICÍPIO DE MACAPÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ**



DECRETO LEGISLATIVO N° 077 / 2025 - CMM

Concede o Título Honorífico de
MÉRITO EM SAÚDE PÚBLICA ao
NUTRICIONISTA ANTÔNIO ABREU ALMEIDA JÚNIOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou e eu promulgo
o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de **MÉRITO EM SAÚDE PÚBLICA** ao nutricionista **ANTÔNIO ABREU ALMEIDA JÚNIOR**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à saúde pública de Macapá, pela atuação técnica científica e humanizada voltada à promoção da alimentação saudável e ao fortalecimento das políticas nutricionais do Município.

Art. 2º A Câmara Municipal de Macapá reunir-se-á, em um dia e hora previamente designados, para a solenidade de entrega do referido título.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Palácio **JANARY NUNES**, em 18 de dezembro de 2025.

PEDRO DALUA
Presidente/CMM

JAPAO
1º Secretário

Câmara Municipal de Macapá – av. FAB, nº 800, bairro Central, Macapá/AP

SELEG – SECRETARIA LEGISLATIVA



MUNICÍPIO DE MACAPÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ



DECRETO LEGISLATIVO N° 078 / 2025 - CMM

Concede o Título Honorífico de
MEDALHA CIDADE DE MACAPÁ
DO PODER LEGISLATIVO
MUNICIPAL à SRA. **LUZIMEIRE**
DA COSTA SERRÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou e eu promulgo
o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de **MEDALHA CIDADE DE MACAPÁ DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL** à Sra. **LUZIMEIRE DA COSTA SERRÃO**, em reconhecimento à sua expressiva relevância para o Município de Macapá, destacando-se por sua trajetória de dedicação, serviços prestados e contribuição efetiva para o desenvolvimento social, humano e comunitário da capital.

Art. 2º A Câmara Municipal de Macapá reunir-se-á, em um dia e hora previamente designados, para a solenidade de entrega do referido título.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Palácio JANARY NUNES, em 02 de dezembro de 2025.

PEDRO DALUA
Presidente/CMM

JAPÃO
1º Secretário

Câmara Municipal de Macapá – av. FAB, nº 800, bairro Central, Macapá/AP

SELEG – SECRETARIA LEGISLATIVA



**MUNICÍPIO DE MACAPÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ**



DECRETO LEGISLATIVO Nº 079 / 2025 - CMM

Concede o Título Honorífico de
CIDADÃO DE MACAPÁ ao **SR.
JOSÉ RICARDO GOMES DA
SILVA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou e eu promulgo
o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de **CIDADÃO DE MACAPÁ** ao **Sr.
JOSÉ RICARDO GOMES DA SILVA**, em reconhecimento aos relevantes serviços
prestados ao Município de Macapá, bem como à seriedade, dedicação e
empenho, com os quais exerce suas atividades profissionais na área do comércio
de varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados no Município de Macapá.

Art. 2º A Câmara Municipal de Macapá reunir-se-á, em um dia e hora
previamente designados, para a solenidade de entrega do referido título.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
promulgação.

Palácio JANARY NUNES, em 18 de dezembro de 2025.

**PEDRO DALUA
Presidente/CMM**

**JAPAO
1º Secretário**

Câmara Municipal de Macapá – av. FAB, nº 800, bairro Central, Macapá/AP

SELEG – SECRETARIA LEGISLATIVA



**MUNICÍPIO DE MACAPÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ**



DECRETO LEGISLATIVO Nº 080 / 2025 - CMM

Concede o Título Honorífico de
**MÉRITO DESPORTIVO ALAUR
NERI DA FONSECA** ao **SR. FÁBIO
BARBOSA LINS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou e eu promulgo
o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de **MÉRITO DESPORTIVO
ALAUR NERI DA FONSECA** ao fisioterapeuta **FÁBIO BARBOSA LINS**, em
reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao esporte nacional e à
valorização do nome de Macapá no cenário esportivo internacional, por meio de
sua atuação de excelência na área da Fisioterapia Desportiva na Seleção
Brasileira de Taekwondo.

Art. 2º A Câmara Municipal de Macapá reunir-se-á, em um dia e hora
previamente designados, para a solenidade de entrega do referido título.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
promulgação.

Palácio **JANARY NUNES**, em 18 de dezembro de 2025.

**PEDRO DALUA
Presidente/CMM**

**JAPAO
1º Secretário**

Câmara Municipal de Macapá – av. FAB, nº 800, bairro Central, Macapá/AP

SELEG – SECRETARIA LEGISLATIVA



**MUNICÍPIO DE MACAPÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ**



DECRETO LEGISLATIVO Nº 081 / 2025 - CMM

Concede o Título Honorífico de
MÉRITO DA EDUCAÇÃO à **SRA.
LETÍCIA LIMA DINIZ.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou e eu promulgo
o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de **MÉRITO DA EDUCAÇÃO** à Sra. **LETÍCIA LIMA DINIZ**, conforme preceitua o art. 97 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Macapá, em sinal de reconhecimento aos relevantes serviços prestados na Educação no âmbito do Município de Macapá e ao Estado do Amapá.

Art. 2º A Câmara Municipal de Macapá reunir-se-á, em um dia e hora previamente designados, para a solenidade de entrega do referido título.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Palácio **JANARY NUNES**, em 18 de dezembro de 2025.

PEDRO DALUA
Presidente/CMM

JAPÃO
1º Secretário

SELEG – SECRETARIA LEGISLATIVA



**MUNICÍPIO DE MACAPÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ**



DECRETO LEGISLATIVO Nº 082 / 2025 - CMM

Concede o Título Honorífico de
MÉRITO DA ODONTOLOGIA ao
**DR. RIVALDO CÉSAR
FLORÊNCIO BUENO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou e eu promulgo
o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de **MÉRITO DA ODONTOLOGIA** ao **Dr. RIVALDO CÉSAR FLORÊNCIO BUENO**, com fundamento no Decreto Legislativo nº 026/04 – CMM, pelos relevantes serviços prestados à área odontológica e à sociedade macapaense ao longo de mais de três décadas de atuação clínica, acadêmica e social.

Art. 2º A Câmara Municipal de Macapá reunir-se-á, em um dia e hora previamente designados, para a solenidade de entrega do referido título.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Palácio **JANARY NUNES**, em 18 de dezembro de 2025.

PEDRO DALUA
Presidente/CMM

JAPAO
1º Secretário

Câmara Municipal de Macapá – av. FAB, nº 800, bairro Central, Macapá/AP

SELEG – SECRETARIA LEGISLATIVA



**MUNICÍPIO DE MACAPÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ**



DECRETO LEGISLATIVO Nº 083 / 2025 - CMM

Concede o Título Honorífico de
**MÉRITO DESPORTIVO ALAUR
NERI DA FONSECA** ao SR. JOSÉ
LUIZ HOLANDA CORTÊS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou e eu promulgo
o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de **MÉRITO DESPORTIVO
ALAUR NERI DA FONSECA** ao árbitro internacional de boxe e diretor de arbitragem da Federação Brasileira de Boxe **Sr. JOSÉ LUIZ HOLANDA CORTÊS**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao esporte nacional e internacional.

Art. 2º A Câmara Municipal de Macapá reunir-se-á, em um dia e hora previamente designados, para a solenidade de entrega do referido título.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Palácio **JANARY NUNES**, em 18 de dezembro de 2025.

**PEDRO DALUA
Presidente/CMM**

**JAPÃO
1º Secretário**

Câmara Municipal de Macapá – av. FAB, nº 800, bairro Central, Macapá/AP

SELEG – SECRETARIA LEGISLATIVA



**MUNICÍPIO DE MACAPÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ**



DECRETO LEGISLATIVO N° 084 / 2025 - CMM

Concede o Título Honorífico de
MÉRITO DA EDUCAÇÃO ao
GRUPO MODERNO DE ENSINO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou e eu promulgo
o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de **MÉRITO DA EDUCAÇÃO** ao **GRUPO MODERNO DE ENSINO**, administrado por Socorro Paiva e José Adauto, em reconhecimento à sua destacada trajetória exemplar, de seu impacto social, de suas conquistas educacionais e de seu compromisso permanente com a formação cidadã e acadêmica dos jovens amapaenses.

Art. 2º A Câmara Municipal de Macapá reunir-se-á, em um dia e hora previamente designados, para a solenidade de entrega do referido título.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Palácio **JANARY NUNES**, em 18 de dezembro de 2025.

PEDRO DALUA
Presidente/CMM

JAPAO
1º Secretário

SELEG – SECRETARIA LEGISLATIVA



**MUNICÍPIO DE MACAPÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ**



DECRETO LEGISLATIVO Nº 085 / 2025 - CMM

Concede o Título Honorífico de
**MÉRITO DO
EMPREENDEDORISMO à SRA.
DEUSARINA COSTA QUARESMA
DA CONCEIÇÃO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ:

**Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou e eu promulgo
o seguinte:**

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de **MÉRITO DO
EMPREENDEDORISMO à Sra. DEUSARINA COSTA QUARESMA DA
CONCEIÇÃO**, em sinal de reconhecimento aos relevantes serviços prestados aos cidadãos no âmbito do Município de Macapá e ao Estado do Amapá.

Art. 2º A Câmara Municipal de Macapá reunir-se-á, em um dia e hora previamente designados, para a solenidade de entrega do referido título.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Palácio JANARY NUNES, em 18 de dezembro de 2025.

**PEDRO DALUA
Presidente/CMM**

**JAPÃO
1º Secretário**

Câmara Municipal de Macapá – av. FAB, nº 800, bairro Central, Macapá/AP

SELEG – SECRETARIA LEGISLATIVA



**MUNICÍPIO DE MACAPÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ**



DECRETO LEGISLATIVO N° 086 / 2025 - CMM

Concede o Título Honorífico de
**MÉRITO ARTÍSTICO CULTURAL
FERNANDO CANTO** ao **PORTAL
VISITE AMAPÁ**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou e eu promulgo
o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de **MÉRITO ARTÍSTICO
CULTURAL FERNANDO CANTO** ao **PORTAL VISITE AMAPÁ**, como pleno e
justo, em sinal de reconhecimento aos relevantes serviços prestados no âmbito do
Município de Macapá e ao Estado do Amapá, bem como a seriedade,
comprometimento e honestidade com que o mesmo exerce suas atividades
artísticas e culturais.

Art. 2º A Câmara Municipal de Macapá reunir-se-á, em um dia e hora
previamente designados, para a solenidade de entrega do referido título.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
promulgação.

Palácio JANARY NUNES, em 18 de dezembro de 2025.

**PEDRO DALUA
Presidente/CMM**

**JAPÃO
1º Secretário**

Câmara Municipal de Macapá – av. FAB, nº 800, bairro Central, Macapá/AP

SELEG – SECRETARIA LEGISLATIVA



**MUNICÍPIO DE MACAPÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ**



DECRETO LEGISLATIVO N° 087 / 2025 – CMM

Concede o Título Honorífico de
MÉRITO EMPRESARIAL ao
Sr. **HERMERSON HARISON
RODRIGUES PINHEIRO**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou e eu promulgo
o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de **MÉRITO EMPRESARIAL**, ao Sr. **HERMERSON HARISON RODRIGUES PINHEIRO**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Macapá, bem como, a seriedade, dedicação e empenho, na qual exerce suas atividades como empresário, que se destaca pela sua trajetória à frente da Agência BEX LTDA, empresa renomada no segmento de marketing digital e comunicação estratégica.

Art. 2º A Câmara Municipal de Macapá, reunir-se-á em dia e hora previamente designados, para a solenidade de entrega do referido título.

Art. 3º O Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Palácio **JANARY NUNES**, em 18 de dezembro de 2025.

PEDRO DALUA
Presidente/CMM

JAPAO
1º Secretário

SELEG – SECRETARIA LEGISLATIVA



**MUNICÍPIO DE MACAPÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ**



DECRETO LEGISLATIVO N° 088 / 2025 - CMM

Concede o Título Honorífico de
CIDADÃO DE MACAPÁ, ao **Sr.
CARLOS ANTÔNIO OLIVEIRA
SANTOS**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou e eu promulgo
o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de **CIDADÃO DE MACAPÁ** ao Sr. **CARLOS ANTÔNIO OLIVEIRA SANTOS**, nos termos do art. 97 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Macapá

Art. 2º A Câmara Municipal de Macapá, reunir-se-á em dia e hora previamente designados, para a solenidade de entrega do referido título.

Art. 3º O Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Palácio **JANARY NUNES**, em 18 de dezembro de 2025.

PEDRO DALUA
Presidente/CMM

JAPAO
1º Secretário

Câmara Municipal de Macapá – av. FAB, nº 800, bairro Central, Macapá/AP

SELEG – SECRETARIA LEGISLATIVA



**MUNICÍPIO DE MACAPÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ**



DECRETO LEGISLATIVO Nº 089 / 2025 - CMM

Concede o Título Honorífico de
MÉRITO DA EDUCAÇÃO à Sra.
LEYSE MONICK FRANÇA NASCIMENTO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou e eu promulgo
o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de **MÉRITO DA EDUCAÇÃO** à Profª. Drª. **LEYSE MONICK FRANÇA NASCIMENTO**, em reconhecimento à sua trajetória exemplar e a relevante contribuição prestada à educação pública de Macapá, marcada pela dedicação, competência e compromisso com a inclusão, a valorização dos profissionais da educação e o fortalecimento das políticas educacionais do Município.

Art. 2º A Câmara Municipal de Macapá, reunir-se-á em dia e hora previamente designados, para a solenidade de entrega do referido título.

Art. 3º O Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Palácio **JANARY NUNES**, em 18 de dezembro de 2025.

PEDRO DALUA
Presidente/CMM

JAPÃO
1º Secretário

Câmara Municipal de Macapá – av. FAB, nº 800, bairro Central, Macapá/AP

SELEG – SECRETARIA LEGISLATIVA



**MUNICÍPIO DE MACAPÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ**



DECRETO LEGISLATIVO Nº 090 / 2025 - CMM

Concede o Título Honorífico de
CIDADÃO DE MACAPÁ, à Sra.
RAQUEL NORONHA JORGE
MATTIELLO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou e eu promulgo
o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de **CIDADÃO DE MACAPÁ**, à Sra. **RAQUEL NORONHA JORGE MATTIELLO**, em reconhecimento aos relevantes serviços desenvolvidos ao Município de Macapá e ao Estado do Amapá, quando do exercício como Pastora da Assembleia de Deus Ministério de Madureira.

Art. 2º A Câmara Municipal de Macapá, reunir-se-á em dia e hora previamente designados, para a solenidade de entrega do referido título.

Art. 3º O Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Palácio **JANARY NUNES**, em 18 de dezembro de 2025.

PEDRO DALUA
Presidente/CMM

JAPÃO
1º Secretário

SELEG – SECRETARIA LEGISLATIVA



**MUNICÍPIO DE MACAPÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ**



DECRETO LEGISLATIVO N° 091 / 2025 - CMM

Concede o Título de
MÉRITO EMPRESARIAL
ao *Grupo SANTA LÚCIA*.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou e eu promulgo
o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o **TÍTULO DE MÉRITO EMPRESARIAL**, ao **GRUPO SANTA LÚCIA**, administrado por João Silva, Marco Antônio Silva e Ari Silva, em reconhecimento à sua destacada referência no comércio varejista de mercadorias em geral (supermercado).

Art. 2º A Câmara Municipal de Macapá, reunir-se-á em dia e hora previamente designados, para a solenidade de entrega do referido título.

Art. 3º O Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Palácio **JANARY NUNES**, em 18 de dezembro de 2025.

PEDRO DALUA
Presidente/CMM

JAPÃO
1º Secretário

SELEG – SECRETARIA LEGISLATIVA



**MUNICÍPIO DE MACAPÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ**



DECRETO LEGISLATIVO Nº 092 / 2025 - CMM

Concede o Título Honorífico de
CIDADÃO DE MACAPÁ, ao Sr.
LUCIFRANCIS BARBOSA TAVARES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou e eu promulgo
o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de **CIDADÃO DE MACAPÁ**, ao Sr. **LUCIFRANCIS BARBOSA TAVARES**, em reconhecimento aos relevantes serviços desenvolvidos ao Município de Macapá e ao Estado do Amapá, quando do exercício como líder religioso, educador e promotor de ações sociais e comunitárias no âmbito do Município de Macapá, do Estado do Amapá, ao Brasil.

Art. 2º A Câmara Municipal de Macapá, reunir-se-á em dia e hora previamente designados, para a solenidade de entrega do referido título.

Art. 3º O Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Palácio **JANARY NUNES**, em 18 de dezembro de 2025.


PEDRO DALUA
Presidente/CMM

JAPAO
1º Secretário

SELEG – SECRETARIA LEGISLATIVA



MUNICÍPIO DE MACAPÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ



DECRETO LEGISLATIVO N° 093 / 2025 - CMM

Cria o **SELO NELSON DOS ANJOS** no âmbito do poder legislativo municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica Instituída a Comenda "Selo Nelson dos Anjos", no âmbito do Poder Legislativo Municipal, regida pelo presente Decreto Legislativo e normas complementares.

SEÇÃO I

DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

Art. 2º. O "Selo Nelson dos Anjos", é criado para certificar as empresas que pratiquem políticas de desenvolvimento social, tendo como requisito de admissão à inscrição, assim compreendidos:

I – Adimplência com as obrigações fiscais e trabalhistas nas três esferas de governo e

II – Investimentos em políticas de desenvolvimento social interno e externo, no âmbito do Município de Macapá.

Art. 3º. O "Selo Nelson dos Anjos" será desenvolvido, coordenado e auditado pela Procuradoria Geral da Câmara de Vereadores, Secretaria de Administração do Poder Legislativo e Secretaria Legislativa da Câmara de Vereadores de Macapá.

Art. 4º. Para efeito de avaliação por parte da Comissão do Selo Nelson dos Anjos, a empresa que se credenciar para a certificação deve apresentar juntamente com o Balanço Social um breve histórico com dados da empresa, sua atividade principal e porte (micro, pequena, médio ou grande).

SEÇÃO II

DOS INVESTIMENTOS EM POLÍTICAS SOCIAIS

Câmara Municipal de Macapá – av. FAB, nº 800, bairro Central, Macapá/AP

SELEG – SECRETARIA LEGISLATIVA



MUNICÍPIO DE MACAPÁ PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ



Art. 5º. Para efeito de reconhecimento, avaliação e certificação pelo Selo Nelson dos Anjos, a empresa pretendente deve comprovar investimentos em políticas de desenvolvimento social baseadas nos oito Objetivos do Milênio (ODMs), estabelecidos pela Organização das Nações Unidas.

Art. 6º. Compreendam-se como investimentos em políticas de desenvolvimento social interno, as ações voltadas aos colaboradores, nas seguintes áreas:

- I – Educação;
- II – Salários e benefícios;
- III – Assistência médica, social e odontológica;
- IV – Esporte e lazer.

Art. 7º. Compreendam-se como investimentos em políticas de desenvolvimento social externo, as ações voltadas a comunidade, por meio de ações sociais nas seguintes áreas:

- I – Educação;
- II – Saúde e desenvolvimento social;
- III – Conservação ambiental;
- IV – Esporte e lazer.

§ 1º Os projetos Sociais externos serão caracterizados de acordo com a iniciativa, considerando-se:

I – Projeto próprio: cuja criação e implementação seja efetivada diretamente pela empresa, sem a necessidade de um parceiro direto, seja ele público ou privado;

II – Projeto em Parceria: cuja criação e implementação seja efetivada em parceria com órgão público ou privado, onde haja investimento das duas partes;

III – Apoio a Projeto: cuja criação e implementação seja efetivada através de investimento em projeto já existente, em esfera pública ou privada, contribuindo para sua manutenção e ampliação;

§. 2º Os projetos deverão ser contínuos e de relevante interesse comunitário;

SELEG – SECRETARIA LEGISLATIVA



MUNICÍPIO DE MACAPÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ



Art. 8º. As entidades beneficiadas nos termos do Art. 6º, § 1º, II e III deverão estar registradas nos Conselhos Municipais de suas respectivas áreas.

Art. 9º. O Selo Nelson dos Anjos poderá promover a intermediação entre os projetos desenvolvidos pelas entidades e as empresas interessadas em realizar investimentos em políticas de desenvolvimento social.

SEÇÃO III

DOS PRAZOS

Art. 10. As empresas que queiram pleitear o Selo Nelson dos Anjos deverão cumprir os seguintes prazos:

I - Inscrições poderão ser feitas até o último dia útil de novembro do ano seguinte do investimento, diretamente no link do Selo Nelson dos Anjos, a ser disponibilizado pela Internet, no portal da Câmara de Vereadores de Macapá;

II - Entrega da declaração dos investimentos (balanço Social) até o último dia útil de novembro do ano seguinte do investimento.

SEÇÃO IV

DA COMISSÃO DO SELO NELSON DOS ANJOS

Art. 11. O "Selo Nelson dos Anjos" terá como órgão auxiliar a Comissão do Selo Nelson dos Anjos, que responderá pelas seguintes atribuições:

I – Auxiliar o poder legislativo na condução dos trabalhos do programa;

II – Auxiliar na avaliação dos balanços sociais entregues pelas empresas;

III – Auxiliar o procedimento de inscrição e divulgação do programa;

IV – Auxiliar e sugerir melhoramentos ao "Selo Nelson dos Anjos";

V – Auxiliar na verificação da legalidade dos documentos entregues pelos candidatos;

VI – Auxiliar na verificação da veracidade das informações disponibilizadas pelas empresas inscritas no programa, inclusive com a realização de visitas "in loco" nas empresas.

VII – indicar qual objetivo do Milênio será agregado ao Selo de cada empresa.

Câmara Municipal de Macapá – av. FAB, nº 800, bairro Central, Macapá/AP

SELEG – SECRETARIA LEGISLATIVA



MUNICÍPIO DE MACAPÁ PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ



Parágrafo único. Sempre que se fizer necessário, a Comissão de que trata o caput, poderá requisitar das autoridades municipais competentes, certidões, informações e diligências necessárias ao desempenho de suas funções.

Art. 12. A Comissão do Selo Nelson dos Anjos será composta pelos representantes a seguir elencados e presidida por membro eleito dentre seus pares:

I – 01 Representante da Procuradoria Geral da Câmara de Vereadores de Macapá;

II – 02 Representantes da Secretaria Legislativa da Câmara de Vereadores de Macapá;

III – 02 representantes da Secretaria de Administração da Câmara de Vereadores de Macapá;

IV – Representantes dos seguintes conselhos municipais:

- a) Conselho Municipal de Saúde;
- b) Conselho Municipal de Assistência Social;
- c) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente;
- d) Conselho Municipal de Educação;
- e) Conselho Municipal do Meio-Ambiente.

§ 1º Cada segmento indicado no caput do art. 12 deverá encaminhar expediente declinando o nome do titular e respectivo suplente.

§ 2º Na hipótese de ausência do Conselheiro Titular em 03 (três) reuniões ordinárias e/ou extraordinárias seguidas, ou 05 (cinco) reuniões ordinárias e/ou extraordinárias intercaladas, sem comunicação prévia e justificativa aceita pela presidência, o suplente completará o tempo de mandato do titular, na forma do Decreto de execução.

Art. 13. O mandato dos membros da comissão será de dois anos, sendo permitida a recondução.

SEÇÃO V

DA UTILIZAÇÃO DO SELO NELSON DOS ANJOS

Art. 14. A formatação, padrões, cores e layout do "Selo Nelson dos Anjos" será estabelecida pela Comissão do Selo.

Câmara Municipal de Macapá – av. FAB, nº 800, bairro Central, Macapá/AP

SELEG – SECRETARIA LEGISLATIVA



MUNICÍPIO DE MACAPÁ PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ



Art. 15. As empresas certificadas com o selo poderão utilizar o mesmo, durante sua vigência, em qualquer produto, peça publicitária, ou material produzido pela empresa, na forma do Decreto de execução.

Parágrafo único. Nos casos de descumprimento desta seção, a Comissão de Avaliação do Selo Nelson dos Anjos, após deliberação, definirá a penalidade imposta, que poderá ser desde a perda do certificado de uso do "Selo Nelson dos Anjos", até a impossibilidade de participação nos próximos 2 anos.

SEÇÃO VI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 16. Caberá ao Poder Legislativo Municipal em concurso com as entidades representativas dos segmentos empresariais, proporcionar todas as condições de plena efetividade execucional do programa "Selo Nelson dos Anjos".

Art. 17. A certificação do "Selo Nelson dos Anjo" deverá ocorrer antes do encerramento de cada ano legislativo.

Art. 18. O "Selo Nelson dos Anjos" terá validade de 01 ano a contar da data de certificação.

Art. 19. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Palácio JANARY NUNES, em 18 de dezembro de 2025.

PEDRO DALUA
Presidente/CMM

JAPAO

1º Secretário

SELEG – SECRETARIA LEGISLATIVA



**MUNICÍPIO DE MACAPÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ**



DECRETO LEGISLATIVO Nº 094 / 2025 - CMM

Concede o Título Honorífico de
CIDADÃO DE MACAPÁ, ao Sr. **LUIZ FELIPE MATIAS COELHO**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou e eu promulgo
o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de **CIDADÃO DE MACAPÁ**, ao Sr. **LUIZ FELIPE MATIAS COELHO**, pelo pleno e justo reconhecimento, pelos relevantes serviços prestados no Município de Macapá e ao Estado do Amapá.

Art. 2º A Câmara Municipal de Macapá, reunir-se-á em dia e hora previamente designados, para a solenidade de entrega do referido título.

Art. 3º O Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Palácio **JANARY NUNES**, em 18 de dezembro de 2025.

PEDRO DALUA
Presidente/CMM

JAPÃO
1º Secretário

SELEG – SECRETARIA LEGISLATIVA



**MUNICÍPIO DE MACAPÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ**



DECRETO LEGISLATIVO Nº 095 / 2025 - CMM

Concede o Título Honorífico **MÉRITO DA CONTABILIDADE** à *Sra. KEILA VIEIRA BARBOSA*.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de **MÉRITO DA CONTABILIDADE**, à *Sra. KEILA VIEIRA BARBOSA*, em sinal de reconhecimento aos relevantes serviços prestados aos cidadãos no âmbito do Município de Macapá e ao Estado do Amapá

Art. 2º A Câmara Municipal de Macapá, reunir-se-á em dia e hora previamente designados, para a solenidade de entrega do referido título.

Art. 3º O Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Palácio JANARY NUNES, em 18 de dezembro de 2025.

PEDRO DALUA
Presidente/CMM

JAPÃO
1º Secretário

Câmara Municipal de Macapá – av. FAB, nº 800, bairro Central, Macapá/AP

SELEG – SECRETARIA LEGISLATIVA



**MUNICÍPIO DE MACAPÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ**



DECRETO LEGISLATIVO N° 096 / 2025 - CMM

Concede o Título Honorífico de
MÉRITO DA MEDICINA ao Dr. **JOSÉ ROBSON MARINHO DOS REIS**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou e eu promulgo
o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de **MÉRITO DA MEDICINA** ao Dr. **JOSÉ ROBSON MARINHO DOS REIS**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Macapá, bem como, a seriedade, dedicação e empenho, na qual exerce suas atividades profissionais na área da Medicina no Município de Macapá.

Art. 2º A Câmara Municipal de Macapá, reunir-se-á em dia e hora previamente designados, para a solenidade de entrega do referido título.

Art. 3º O Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Palácio **JANARY NUNES**, em 18 de dezembro de 2025.

PEDRO DALUA
Presidente/CMM

JAPAO
1º Secretário

Câmara Municipal de Macapá – av. FAB, nº 800, bairro Central, Macapá/AP

SELEG – SECRETARIA LEGISLATIVA



**MUNICÍPIO DE MACAPÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ**



DECRETO LEGISLATIVO N° 097 / 2025 - CMM

Concede o Título Honorífico de
MÉRITO EMPRESARIAL à
marca **CHOPP DA LARI**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou e eu promulgo
o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de **MÉRITO EMPRESARIAL**, à
marca **CHOPP DA LARI**, pelos relevantes serviços prestados ao desenvolvimento
econômico, social e empreendedor no Município de Macapá e no Estado do
Amapá.

Art. 2º A Câmara Municipal de Macapá, reunir-se-á em dia e hora
previamente designados, para a solenidade de entrega do referido título.

Art. 3º O Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Palácio **JANARY NUNES**, em 18 de dezembro de 2025.

PEDRO DALUA
Presidente/CMM

JARAO
1º Secretário

Câmara Municipal de Macapá – av. FAB, nº 800, bairro Central, Macapá/AP

SELEG – SECRETARIA LEGISLATIVA



**MUNICÍPIO DE MACAPÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ**



DECRETO LEGISLATIVO N° 098 / 2025 - CMM

Concede o Título Honorífico de
MÉRITO DA MEDICINA ao Dr.
ROBERTO MARCEL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou e eu promulgo
o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de **MÉRITO DA MEDICINA** ao **Dr. ROBERTO MARCEL**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à saúde de Macapá e à população em geral.

Art. 2º A Câmara Municipal de Macapá, reunir-se-á em dia e hora previamente designados, para a solenidade de entrega do referido título.

Art. 3º O Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Palácio **JANARY NUNES**, em 18 de dezembro de 2025.


PEDRO DALUA
Presidente/CMM


JAPÃO
1º Secretário

Câmara Municipal de Macapá – av. FAB, nº 800, bairro Central, Macapá/AP

SELEG – SECRETARIA LEGISLATIVA



MUNICÍPIO DE MACAPÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ



DECRETO LEGISLATIVO Nº 099 / 2025 - CMM

Concede o Título Honorífico de
MÉRITO DA MEDICINA à **DRA.**
MYLLA PIRES PINHEIRO
BORGES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de **MÉRITO DA MEDICINA** à Dra. **MYLLA PIRES PINHEIRO BORGES**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Macapá, bem como à seriedade, dedicação e empenho com que exerce suas atividades como médica cardiologista, uma das especialidades mais nobres e desafiadoras da medicina, dedicada à prevenção, diagnóstico e tratamento das doenças cardiovasculares, que figuram entre as principais causas de mortalidade no mundo.

Art. 2º A Câmara Municipal de Macapá reunir-se-á, em um dia e hora previamente designados, para a solenidade de entrega do referido título.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Palácio JANARY NUNES, em 18 de dezembro de 2025.

PEDRO DALUA
Presidente/CMM

JAPÃO
1º Secretário

Câmara Municipal de Macapá – av. FAB, nº 800, bairro Central, Macapá/AP

SELEG – SECRETARIA LEGISLATIVA



**MUNICÍPIO DE MACAPÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ**



DECRETO LEGISLATIVO Nº 100 / 2025 - CMM

Concede o Título Honorífico de
MÉRITO EMPRESARIAL à **SRA.**
CLAUDIA FREIRE
VASCONCELOS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou e eu promulgo
o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de **MÉRITO EMPRESARIAL**, à Sra. **CLAUDIA FREIRE VASCONCELOS**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Macapá, bem como a seriedade, dedicação e empenho com a qual exerce suas atividades profissionais, com destaque para sua atuação no setor de empreendedorismo em consultoria de etiqueta.

Art. 2º A Câmara Municipal de Macapá reunir-se-á, em um dia e hora previamente designados, para a solenidade de entrega do referido título.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Palácio **JANARY NUNES**, em 18 de dezembro de 2025.

PEDRO DALUA
Presidente/CMM

JAPÃO
1º Secretário

Câmara Municipal de Macapá – av. FAB, nº 800, bairro Central, Macapá/AP

SELEG – SECRETARIA LEGISLATIVA



**MUNICÍPIO DE MACAPÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ**



DECRETO LEGISLATIVO Nº 101 / 2025 - CMM

Concede o Título Honorífico de
CIDADÃO DE MACAPÁ ao **SR.
MATHEUS BICCA DE SOUZA**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou e eu promulgo
o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de **CIDADÃO DE MACAPÁ**, com fundamento no art. 97 do Regimento Interno desta Casa de Leis ao **Sr. MATHEUS BICCA DE SOUZA**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Macapá, em especial por sua destacada atuação nas áreas jurídica, social e comunitária.

Art. 2º A Câmara Municipal de Macapá, reunir-se-á em dia e hora previamente designados, para a solenidade de entrega do referido título.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Palácio JANARY NUNES, em 18 de dezembro de 2025.


PEDRO DALUA
Presidente/CMM


JAPÃO
1º Secretário

SELEG – SECRETARIA LEGISLATIVA



MUNICÍPIO DE MACAPÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ



DECRETO LEGISLATIVO N° 102 / 2025 - CMM

Concede o Título Honorífico de
**MÉRITO DESPORTIVO ALAUR
NERI DA FONSECA** ao SR.
RONILDO DOS SANTOS NOBRE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou e eu promulgo
o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de **MÉRITO DESPORTIVO
ALAUR NERI DA FONSECA** ao técnico da Seleção Brasileira de Judô, **Sr.
RONILDO DOS SANTOS NOBRE**, em reconhecimento aos relevantes serviços
prestados ao esporte nacional e à valorização do nome de Macapá no cenário
esportivo internacional, por meio de sua atuação de excelência na área da
Fisioterapia Desportiva na Seleção Brasileira de Taekwondo.

Art. 2º A Câmara Municipal de Macapá, reunir-se-á em dia e hora
previamente designados, para a solenidade de entrega do referido título.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
promulgação.

Palácio JANARY NUNES, em 18 de dezembro de 2025.

PEDRO DALUA
Presidente/CMM

JAPÃO
1º Secretário

SELEG – SECRETARIA LEGISLATIVA



**MUNICÍPIO DE MACAPÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ**



DECRETO LEGISLATIVO N° 103 / 2025 - CMM

Concede o Título Honorífico de
**MÉRITO EM ENGENHARIA E
ARQUITETURA** ao SR. JOSÉ
ALBERTO TOSTES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou e eu promulgo
o seguinte:

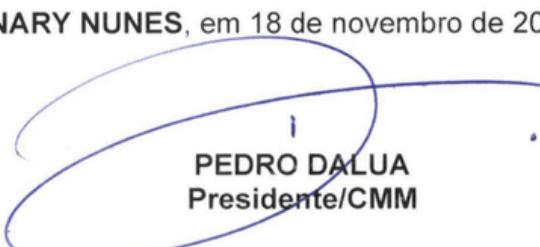
DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de **MÉRITO EM ENGENHARIA E ARQUITETURA** ao **Sr. JOSÉ ALBERTO TOSTES**, em sinal de reconhecimento aos relevantes serviços prestados aos cidadãos no âmbito do Município de Macapá e ao Estado do Amapá.

Art. 2º A Câmara Municipal de Macapá reunir-se-á, em um dia e hora previamente designados, para a solenidade de entrega do referido título.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Palácio JANARY NUNES, em 18 de novembro de 2025.


PEDRO DALUA
Presidente/CMM


JAPÃO
1º Secretário

Câmara Municipal de Macapá – av. FAB, nº 800, bairro Central, Macapá/AP

SELEG – SECRETARIA LEGISLATIVA



**MUNICÍPIO DE MACAPÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ**



DECRETO LEGISLATIVO N° 104 / 2025 - CMM

Concede o Título Honorífico de
MÉRITO EMPRESARIAL ao
**RESTAURANTE CANTINHO
BAIANO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou e eu promulgo
o seguinte:

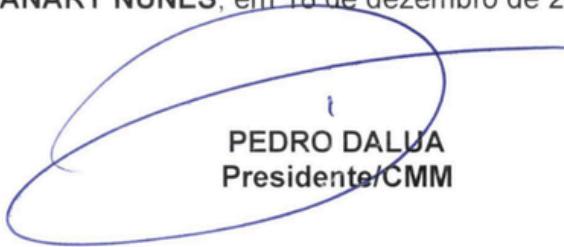
DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de **MÉRITO EMPRESARIAL** à
empresa **RESTAURANTE CANTINHO BAIANO**, administrada pela Sra. Elaine
Vieira da Silva, em reconhecimento à sua destacada referência na atividade
gastronômica macapaense.

Art. 2º A Câmara Municipal de Macapá reunir-se-á, em um dia e hora
previamente designados, para a solenidade de entrega do referido título.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
promulgação.

Palácio **JANARY NUNES**, em 18 de dezembro de 2025.


PEDRO DALUA
Presidente/CMM


JAPÃO
1º Secretário

Câmara Municipal de Macapá – av. FAB, nº 800, bairro Central, Macapá/AP

SELEG – SECRETARIA LEGISLATIVA



MUNICÍPIO DE MACAPÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ



DECRETO LEGISLATIVO N° 105 / 2025 - CMM

Concede o Título Honorífico de
MÉRITO DA EDUCAÇÃO ao
**GRUPO EDUCACIONAL MADRE
TEREZA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou e eu promulgo
o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de **MÉRITO DA EDUCAÇÃO** ao **GRUPO EDUCACIONAL MADRE TEREZA**, conforme preceitua o art. 97 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Macapá, em sinal de reconhecimento aos relevantes serviços prestados na Educação no âmbito do Município de Macapá e ao Estado do Amapá.

Art. 2º A Câmara Municipal de Macapá reunir-se-á, em um dia e hora previamente designados, para a solenidade de entrega do referido título.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Palácio JANARY NUNES, em 18 de dezembro de 2025.

PEDRO DALUA
Presidente/CMM

JAPÃO
1º Secretário

Câmara Municipal de Macapá – av. FAB, nº 800, bairro Central, Macapá/AP

SELEG – SECRETARIA LEGISLATIVA



**MUNICÍPIO DE MACAPÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ**



DECRETO LEGISLATIVO Nº 106 / 2025 - CMM

Concede o Título Honorífico de
**MÉRITO DESPORTIVO ALAUR
NERI DA FONSECA** à **SR.
FRANCISCO MARLON DA SILVA
GOMES.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou e eu promulgo
o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de **MÉRITO DESPORTIVO
ALAUR NERI DA FONSECA** ao **Sr. FRANCISCO MARLON DA SILVA GOMES**,
Técnico da Seleção Brasileira de Atletismo Paralímpico, em reconhecimento à sua
destacada trajetória profissional, marcada por serviços de excelência prestados ao
desenvolvimento do desporto e do paradesporto no Estado do Amapá e no Brasil.

Art. 2º A Câmara Municipal de Macapá, reunir-se-á em dia e hora
previamente designados, para a solenidade de entrega do referido título.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
promulgação.

Palácio JANARY NUNES, em 18 de dezembro de 2025.

**PEDRO DALUA
Presidente/CMM**

**JAPÃO
1º Secretário**

Câmara Municipal de Macapá – av. FAB, nº 800, bairro Central, Macapá/AP

SELEG – SECRETARIA LEGISLATIVA



**MUNICÍPIO DE MACAPÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ**



DECRETO LEGISLATIVO Nº 107 / 2025 - CMM

Concede o Título Honorífico de
CIDADÃO DE MACAPÁ ao **SR.
ANTÔNIO CARLOS LIBÂNIO
FERNANDES FILHO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou e eu promulgo
o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de **CIDADÃO DE MACAPÁ**, com fundamento no art. 97 do Regimento Interno desta Casa de Leis, ao **Sr. ANTÔNIO CARLOS LIBÂNIO FERNANDES FILHO**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Macapá, em especial por sua atuação religiosa, pastoral e no exercício de sua missão como Capelão Militar.

Art. 2º A Câmara Municipal de Macapá, reunir-se-á em dia e hora previamente designados, para a solenidade de entrega do referido título.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Palácio JANARY NUNES, em 18 de dezembro de 2025.

PEDRO DALUA
Presidente/CMM

JAPÃO
1º Secretário

Câmara Municipal de Macapá – av. FAB, nº 800, bairro Central, Macapá/AP

SELEG – SECRETARIA LEGISLATIVA



**MUNICÍPIO DE MACAPÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ**



DECRETO LEGISLATIVO Nº 108 / 2025 - CMM

Concede o Título Honorífico de
MÉRITO ECLESIÁSTICO
OTONIEL ALVES DE ALENCAR
ao **DR. JORIELSON BRITO NASCIMENTO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou e eu promulgo o seguinte:

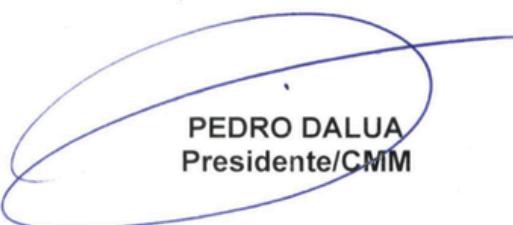
DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de **MÉRITO ECLESIÁSTICO OTONIEL ALVES DE ALENCAR** ao Dr. **JORIELSON BRITO NASCIMENTO**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados às atividades eclesiásticas, dedicando sua vida ao ensino do evangelho, à edificação da Igreja e ao cuidado de vidas, com ênfase no fortalecimento dos lares cristãos, no discipulado de jovens e na restauração de famílias segundo os princípios bíblicos.

Art. 2º A Câmara Municipal de Macapá reunir-se-á, em um dia e hora previamente designados, para a solenidade de entrega do referido título.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Palácio JANARY NUNES, em 18 de dezembro de 2025.


PEDRO DALUA
Presidente/CMM


JAPÃO
1º Secretário

Câmara Municipal de Macapá – av. FAB, nº 800, bairro Central, Macapá/AP

SELEG – SECRETARIA LEGISLATIVA



**MUNICÍPIO DE MACAPÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ**



DECRETO LEGISLATIVO N° 109 / 2025 - CMM

Concede o Título Honorífico de
**MÉRITO DO PROFISSIONAL DA
ESTÉTICA CORPORAL** à **SRA.
ROSANGELA MOTA VIDEIRA
SANTOS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou e eu promulgo
o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de **MÉRITO DO PROFISSIONAL
DA ESTÉTICA CORPORAL** à **Sra. ROSANGELA MOTA VIDEIRA SANTOS**, pelo
pleno e justo reconhecimento aos serviços prestados no Município de Macapá.

Art. 2º A Câmara Municipal de Macapá reunir-se-á, em um dia e hora
previamente designados, para a solenidade de entrega do referido título.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
promulgação.

Palácio **JANARY NUNES**, em 18 de dezembro de 2025.

PEDRO DALUA
Presidente/CMM

JAPÃO
1º Secretário

Câmara Municipal de Macapá – av. FAB, nº 800, bairro Central, Macapá/AP

SELEG – SECRETARIA LEGISLATIVA



**MUNICÍPIO DE MACAPÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ**



DECRETO LEGISLATIVO Nº 110 / 2025 - CMM

Concede o Título Honorífico de
MÉRITO DA EDUCAÇÃO ao **SR.
CARLOS ALBERTO MACHADO
DE OLIVEIRA FIGUEIRA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou e eu promulgo
o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de **MÉRITO DA EDUCAÇÃO** ao **Sr. CARLOS ALBERTO MACHADO DE OLIVEIRA FIGUEIRA**, como forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Município de Macapá, bem como a seriedade, transparência, honestidade e dedicação com que a mesma exerce suas atividades na área da Educação.

Art. 2º A Câmara Municipal de Macapá reunir-se-á, em um dia e hora previamente designados, para a solenidade de entrega do referido título.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Palácio **JANARY NUNES**, em 18 de dezembro de 2025.

**PEDRO DALUA
Presidente/CMM**

**JAPAO
1º Secretário**

Câmara Municipal de Macapá – av. FAB, nº 800, bairro Central, Macapá/AP

SELEG – SECRETARIA LEGISLATIVA



**MUNICÍPIO DE MACAPÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ**



DECRETO LEGISLATIVO N° 111 / 2025 - CMM

Concede o Título Honorífico de
MÉRITO EM SAÚDE PÚBLICA à
SRA. BRUNA DAYANE MACHADO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou e eu promulgo
o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de **MÉRITO EM SAÚDE PÚBLICA** à **Sra. BRUNA DAYANE MACHADO**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade macapense na área da saúde e nutrição, com destacada atuação na Vigilância Sanitária, na promoção da alimentação saudável e na capacitação de profissionais do setor.

Art. 2º A Câmara Municipal de Macapá reunir-se-á, em um dia e hora previamente designados, para a solenidade de entrega do referido título.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Palácio JANARY NUNES, em 18 de dezembro de 2025.

PEDRO DALUA
Presidente/CMM

JAPÃO
1º Secretário

Câmara Municipal de Macapá – av. FAB, nº 800, bairro Central, Macapá/AP

SELEG – SECRETARIA LEGISLATIVA



**MUNICÍPIO DE MACAPÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ**



DECRETO LEGISLATIVO Nº 112 / 2025 - CMM

Concede o Título Honorífico de
**MEDALHA CIDADE MACAPÁ DO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL,**
ao Sr. **JOSELYO DE AGUIAR
SOARES**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou e eu promulgo
o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de **MEDALHA CIDADE MACAPÁ
DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL** ao **Sr. JOSELYO DE AGUIAR SOARES**,
em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Macapá e
ao Estado do Amapá, especialmente nas áreas de gestão pública, articulação
política, captação de recursos e fortalecimento das instituições democráticas.

Art. 2º A Câmara Municipal de Macapá, reunir-se-á em dia e hora
previamente designados, para a solenidade de entrega do referido título.

Art. 3º O Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Palácio **JANARY NUNES**, em 18 de dezembro de 2025.

**PEDRO DALUA
Presidente/CMM**

**JAPÃO
1º Secretário**

Câmara Municipal de Macapá – av. FAB, nº 800, bairro Central, Macapá/AP

SELEG – SECRETARIA LEGISLATIVA



**MUNICÍPIO DE MACAPÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ**



DECRETO LEGISLATIVO Nº 113 / 2025 - CMM

Concede o Título Honorífico de
CIDADÃO DE MACAPÁ ao **SR.
RODRIGO DIAS DA ROCHA
VIANNA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de **CIDADÃO DE MACAPÁ**, com fundamento no Artigo 97 do Regimento Interno desta casa de leis ao **SR. RODRIGO DIAS DA ROCHA VIANNA**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade de Macapá e ao desenvolvimento do município.

Art. 2º A Câmara Municipal de Macapá, reunir-se-á em dia e hora previamente designados, para a solenidade de entrega do referido título.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Palácio JANARY NUNES, em 18 de dezembro de 2025.

PEDRO DALUA
Presidente/CMM

JAPÃO
1º Secretário

Câmara Municipal de Macapá – av. FAB, nº 800, bairro Central, Macapá/AP

SELEG – SECRETARIA LEGISLATIVA



MUNICÍPIO DE MACAPÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ



DECRETO LEGISLATIVO N° 114 / 2025 - CMM

CRIANDO O TÍTULO DE MÉRITO
LEGISLATIVO DA PESSOA COM
TRANSTORNO DO ESPECTRO
AUTISTA (TEA).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica criado, no âmbito da Câmara Municipal de Macapá, o Título de MÉRITO LEGISLATIVO DA PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA), destinado a reconhecer e valorizar pessoas com TEA que se destacarem por sua trajetória de vida, superação, engajamento social, educacional, artístico, esportivo ou profissional.

Art. 2º. O Título de Mérito Legislativo da Pessoa com TEA será concedido anualmente, por proposição de vereador(a), aprovada pelo Plenário da Câmara Municipal de Macapá.

Art. 3º. A entrega da homenagem ocorrerá em Sessão Solene alusiva ao Dia Mundial da Conscientização do Autismo, celebrado em 2 de abril, ou em outra data definida pela Mesa Diretora.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Palácio JANARY NUNES, em 18 de dezembro de 2025.

PEDRO DALUA
Presidente/CMM

JAPÃO
1º Secretário

Câmara Municipal de Macapá – av. FAB, nº 800, bairro Central, Macapá/AP

SELEG – SECRETARIA LEGISLATIVA



**MUNICÍPIO DE MACAPÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ**



DECRETO LEGISLATIVO Nº 115 / 2025 - CMM

Concede o Título Honorífico de
MÉRITO DA MEDICINA ao **SR.
DERIK DE AZEVEDO QUINTAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou e eu promulgo
o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de **MÉRITO DA MEDICINA** ao Sr. **DERIK DE AZEVEDO QUINTAS**, em sinal de reconhecimento aos relevantes serviços prestados aos cidadãos no âmbito do Município de Macapá e ao Estado do Amapá.

Art. 2º A Câmara Municipal de Macapá reunir-se-á, em um dia e hora previamente designados, para a solenidade de entrega do referido título.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Palácio **JANARY NUNES**, em 18 de dezembro de 2025.

PEDRO DALUA
Presidente/CMM

JAPÃO
1º Secretário

Câmara Municipal de Macapá – av. FAB, nº 800, bairro Central, Macapá/AP

SELEG – SECRETARIA LEGISLATIVA



**MUNICÍPIO DE MACAPÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ**



DECRETO LEGISLATIVO Nº 116 / 2025 - CMM

Concede o Título Honorífico de
MÉRITO EMPRESARIAL à
**EMPRESA ALPHA MALHARIA,
GRÁFICA E COMUNICAÇÃO
VISUAL.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de **MÉRITO EMPRESARIAL**, à empresa **ALPHA MALHARIA, GRÁFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL** administrada por Benedito Balieiro Machado Júnior e Tânia de Castro Machado, em reconhecimento à sua destacada referência em qualidade, inovação e excelência no segmento gráfico e promocional.

Art. 2º A Câmara Municipal de Macapá, reunir-se-á em dia e hora previamente designados, para a solenidade de entrega do referido título.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Palácio **JANARY NUNES**, em 18 de dezembro de 2025.

PEDRO DALUA
Presidente/CMM

JAPÃO
1º Secretário

SELEG – SECRETARIA LEGISLATIVA



**MUNICÍPIO DE MACAPÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ**



DECRETO LEGISLATIVO N° 117 / 2025 - CMM

Concede o Título Honorífico de
MÉRITO EMPRESARIAL à
EMPRESA EXTERMÍNIO
DEDETIZAÇÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de **MÉRITO EMPRESARIAL**, à empresa **EXTERMÍNIO DEDETIZAÇÃO**, administrada por Alan Cleto e Cilí Nunes, em reconhecimento à sua destacada referência em qualidade, inovação e especialização no combate ao controle de pragas.

Art. 2º A Câmara Municipal de Macapá, reunir-se-á em dia e hora previamente designados, para a solenidade de entrega do referido título.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Palácio **JANARY NUNES**, em 18 de dezembro de 2025.

PEDRO DALUA
Presidente/CMM

JAPÃO
1º Secretário

Câmara Municipal de Macapá – av. FAB, nº 800, bairro Central, Macapá/AP

SELEG – SECRETARIA LEGISLATIVA



**MUNICÍPIO DE MACAPÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ**



DECRETO LEGISLATIVO Nº 118 / 2025 - CMM

Concede o Título Honorífico de
MÉRITO DA COMUNICAÇÃO
DIONE MATOS AMARAL ao **SR.
PATRICK ALMEIDA**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou e eu promulgo
o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de **MÉRITO DA COMUNICAÇÃO**
DIONE MATOS AMARAL, ao jornalista e apresentador **SR. PATRICK ALMEIDA**,
em reconhecimento à sua atuação exemplar na condução dos conteúdos
transmitidos através do Programa Globo Esporte na Rede Amazônica.

Art. 2º A Câmara Municipal de Macapá reunir-se-á, em um dia e hora
previamente designados, para a solenidade de entrega do referido título.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
promulgação.

Palácio JANARY NUNES, em 18 de dezembro de 2025.

**PEDRO DALUA
Presidente/CMM**

**JAPÃO
1º Secretário**

Câmara Municipal de Macapá – av. FAB, nº 800, bairro Central, Macapá/AP

SELEG – SECRETARIA LEGISLATIVA



MUNICÍPIO DE MACAPÁ PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ



DECRETO LEGISLATIVO Nº 119 / 2025 - CMM

INSTITUI, NO ÂMBITO DA CÂMARA
DE VEREADORES DE MACAPÁ, A
COMENDA CELSO SALEH.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica instituída a **COMENDA CELSO SALEH**, a ser concedida às pessoas físicas ou jurídicas que tiveram atuação destacada em ações voltadas à juventude, à educação e à classe estudantil no âmbito do Município de Macapá.

Art. 2º. A comenda de que trata o artigo 1º será em forma de medalha e diploma, sendo que a medalha terá a inscrição "Medalha Celso Saleh conferida pela Câmara de Vereadores de Macapá" e será acompanhada do respectivo diploma.

Parágrafo único. O modelo da medalha e do diploma será definido por Ato da Mesa.

Art. 3º. A concessão da Comenda Celso Saleh será feita pelo Presidente da Câmara de Vereadores de Macapá mediante propostas encaminhadas pelos parlamentares à Mesa Diretora, a quem caberá estabelecer os critérios de seleção e indicação dos homenageados.

Parágrafo único. A entrega da comenda ora instituída ocorrerá anualmente, no mês de agosto, em sessão ou ato solene, por ocasião das comemorações do Dia do Estudante.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo não necessita de regulamentação pela Mesa Diretora da Câmara de Vereadores.

Art. 5º. As despesas decorrentes desta Resolução correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Palácio JANARY NUNES, em 18 de dezembro de 2025.

PEDRO DALUA
Presidente/CMM

JAPÃO
1º Secretário

Câmara Municipal de Macapá – av. FAB, nº 800, bairro Central, Macapá/AP

SELEG – SECRETARIA LEGISLATIVA



**MUNICÍPIO DE MACAPÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ**



DECRETO LEGISLATIVO N° 120 / 2025 - CMM

Concede o Título Honorífico de
CIDADÃO DE MACAPÁ ao **SR.
PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de **CIDADÃO DE MACAPÁ** ao **SR.
PAULO HENRIQUE ALMEIDA DE OLIVEIRA**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Macapá.

Art. 2º A Câmara Municipal de Macapá, reunir-se-á em dia e hora previamente designados, para a solenidade de entrega do referido título.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Palácio **JANARY NUNES**, em 18 de dezembro de 2025.

PEDRO DALUA
Presidente/CMM

JAPÃO
1º Secretário

SELEG – SECRETARIA LEGISLATIVA



**MUNICÍPIO DE MACAPÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ**



DECRETO LEGISLATIVO Nº 121 / 2025 - CMM

Concede o Título Honorífico de
MÉRITO DA MEDICINA à **DRA.
KIANE DE DEUS DOS REIS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou e eu promulgo
o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de **MÉRITO DA MEDICINA** à **DRA. KIANE DE DEUS DOS REIS, CRM/AP 2950**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à saúde pública do Estado do Amapá e à população amapaense.

Art. 2º A Câmara Municipal de Macapá reunir-se-á, em um dia e hora previamente designados, para a solenidade de entrega do referido título.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Palácio **JANARY NUNES**, em 18 de dezembro de 2025.

PEDRO DALUA
Presidente/CMM

JAPÃO
1º Secretário

Câmara Municipal de Macapá – av. FAB, nº 800, bairro Central, Macapá/AP

SELEG – SECRETARIA LEGISLATIVA



**MUNICÍPIO DE MACAPÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ**



DECRETO LEGISLATIVO Nº 122 / 2025 - CMM

Concede o Título Honorífico de
CIDADÃO DE MACAPÁ ao SR.
DANIEL THOMAZ MORAES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de **CIDADÃO DE MACAPÁ** ao SR. **DANIEL THOMAZ MORAES**, em reconhecimento aos relevantes serviços desenvolvidos ao Município de Macapá e ao Estado do Amapá, quando do exercício como Comando da Capitania dos Portos do Amapá contribuindo decisivamente para o fortalecimento da segurança da navegação, para a proteção dos interesses do País nas fronteiras fluviais e marítimas do extremo norte brasileiro, bem como para o desenvolvimento da região amazônica.

Art. 2º A Câmara Municipal de Macapá, reunir-se-á em dia e hora previamente designados, para a solenidade de entrega do referido título.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Palácio **JANARY NUNES**, em 18 de dezembro de 2025.

PEDRO DALUA
Presidente/CMM

JAPÃO
1º Secretário

Câmara Municipal de Macapá – av. FAB, nº 800, bairro Central, Macapá/AP

SELEG – SECRETARIA LEGISLATIVA



**MUNICÍPIO DE MACAPÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ**



DECRETO LEGISLATIVO N° 123 / 2025 - CMM

Concede o Título Honorífico de
CIDADÃO DE MACAPÁ ao **SR.
JOSELYO DE AGUIAR SOARES**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou e eu promulgo
o seguinte:

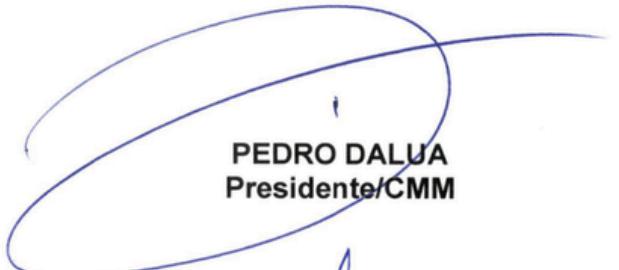
DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de **CIDADÃO DE MACAPÁ**, ao **SR. JOSELYO DE AGUIAR SOARES** em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Macapá e ao Estado do Amapá, especialmente nas áreas de gestão pública, articulação política, captação de recursos e fortalecimento das instituições democráticas.

Art. 2º A Câmara Municipal de Macapá reunir-se-á, em um dia e hora previamente designados, para a solenidade de entrega do referido título.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Palácio JANARY NUNES, em 18 de Dezembro de 2025.


PEDRO DALUA
Presidente/CMM


JAPÃO
1º Secretário

Câmara Municipal de Macapá – av. FAB, nº 800, bairro Central, Macapá/AP

SELEG – SECRETARIA LEGISLATIVA



**MUNICÍPIO DE MACAPÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ**



DECRETO LEGISLATIVO N° 124 / 2025 - CMM

Concede o Título Honorífico de
CIDADÃO DE MACAPÁ ao **Sr.
SÉRGIO HERMES MARTELLO
BACCI.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou e eu promulgo
o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de **CIDADÃO DE MACAPÁ**, com fundamento no artigo 97 do Regimento Interno desta Casa de Leis, ao **Sr. SÉRGIO HERMES MARTELLO BACCI**, em reconhecimento à sua expressiva trajetória profissional e contribuição ao desenvolvimento socioeconômico do Município de Macapá.

Art. 2º A Câmara Municipal de Macapá, reunir-se-á em dia e hora previamente designados, para a solenidade de entrega do referido título.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Palácio **JANARY NUNES**, em 22 de dezembro de 2025.

PEDRO DALUA
Presidente/CMM

JAPAO
1º Secretário

Câmara Municipal de Macapá – av. FAB, nº 800, bairro Central, Macapá/AP

SELEG – SECRETARIA LEGISLATIVA



**MUNICÍPIO DE MACAPÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ**



DECRETO LEGISLATIVO N° 125 / 2025 - CMM

Concede o Título Honorífico de
CIDADÃO DE MACAPÁ à **SRA.
TANÚBIA NEUZA DE OLIVEIRA
BARBOSA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de **CIDADÃO DE MACAPÁ** à Sra. **TANÚBIA NEUZA DE OLIVEIRA BARBOSA**, nascida no Município de Carlos Chagas, Estado de Minas Gerais, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Macapá e por sua destacada contribuição ao desenvolvimento social, educacional, administrativo e institucional da cidade.

Art. 2º A Câmara Municipal de Macapá, reunir-se-á em dia e hora previamente designados, para a solenidade de entrega do referido título.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Palácio **JANARY NUNES**, em 22 de dezembro de 2025.

PEDRO DALUA
Presidente/CMM

JAPÃO
1º Secretário

Câmara Municipal de Macapá – av. FAB, nº 800, bairro Central, Macapá/AP

SELEG – SECRETARIA LEGISLATIVA



**MUNICÍPIO DE MACAPÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ**



DECRETO LEGISLATIVO N° 126 / 2025 - CMM

Concede o Título Honorífico de
**MÉRITO DA ADVOCACIA DR.
WAGNER GOMES** ao **DR.
CARLOS JOSÉ CORRÊA DE
LIMA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou e eu promulgo
o seguinte:

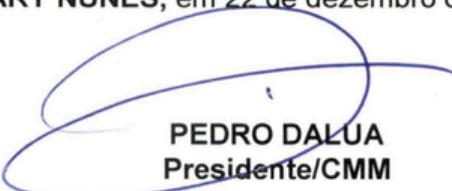
DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de **MÉRITO DA ADVOCACIA DR.
WAGNER GOMES** ao Dr. **CARLOS JOSÉ CORRÊA DE LIMA**, como pleno e
justo reconhecimento pelos relevantes serviços prestados por esse profissional à
advocacia amapaense e aos municípios do Estado do Amapá.

Art. 2º A Câmara Municipal de Macapá reunir-se-á, em um dia e hora
previamente designados, para a solenidade de entrega do referido título.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
promulgação.

Palácio JANARY NUNES, em 22 de dezembro de 2025.


PEDRO DALUA
Presidente/CMM


JAPAO
1º Secretário

Câmara Municipal de Macapá – av. FAB, nº 800, bairro Central, Macapá/AP

SELEG – SECRETARIA LEGISLATIVA



**MUNICÍPIO DE MACAPÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ**



DECRETO LEGISLATIVO Nº 127 / 2025 - CMM

Concede o Título Honorífico de
**CONSAGRAÇÃO PÚBLICA
MUNICIPAL** ao **SR. JOSÉ
RAIMUNDO DOS SANTOS
SILVA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou e eu promulgo
o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de **CONSAGRAÇÃO PÚBLICA
MUNICIPAL** ao **Sr. JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS SILVA**, pelos relevantes
serviços prestados ao município de Macapá, destacando-se pela sua trajetória no
serviço público, compromisso social, dedicação comunitária e atuação voluntaria
em diversas frentes.

Art. 2º A Câmara Municipal de Macapá reunir-se-á em dia e hora
previamente designados, para a solenidade de entrega do referido título.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
promulgação.

Palácio JANARY NUNES, em 18 de dezembro de 2025.

PEDRO DALUA
Presidente/CMM

JAPÃO
1º Secretário

Câmara Municipal de Macapá – av. FAB, nº 800, bairro Central, Macapá/AP

SELEG – SECRETARIA LEGISLATIVA



**MUNICÍPIO DE MACAPÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ**



DECRETO LEGISLATIVO Nº 128 / 2025 - CMM

Concede o Título Honorífico de
CIDADÃO DE MACAPÁ ao **SR.
WELBERTH PORTO DE
REZENDE.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou e eu promulgo
o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de **CIDADÃO DE MACAPÁ** ao **Sr. WELBERTH PORTO DE REZENDE**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade de Macapá e ao desenvolvimento do município.

Art. 2º A Câmara Municipal de Macapá, reunir-se-á em dia e hora previamente designados, para a solenidade de entrega do referido título.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Palácio JANARY NUNES, em 18 de dezembro de 2025.

PEDRO DALUA
Presidente/CMM

JAPÃO
1º Secretário

SELEG – SECRETARIA LEGISLATIVA



**MUNICÍPIO DE MACAPÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ**



DECRETO LEGISLATIVO Nº 129 / 2025 - CMM

Concede o Título Honorífico de
MÉRITO EMPRESARIAL ao **SR.
ANTÔNIO CARLOS ARAÚJO DA
SILVA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou e eu promulgo
o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de **MÉRITO EMPRESARIAL** ao administrador e ex-atleta **ANTÔNIO CARLOS ARAÚJO DA SILVA**, em reconhecimento à sua destacada contribuição para o desenvolvimento, promoção e valorização do esporte por meio da sua atuação exemplar na gestão de eventos esportivos pela empresa Chip Macapá.

Art. 2º A Câmara Municipal de Macapá, reunir-se-á em dia e hora previamente designados, para a solenidade de entrega do referido título.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Palácio JANARY NUNES, em 18 de dezembro de 2025.

PEDRO DALUA
Presidente/CMM

JAPÃO
1º Secretário

SELEG – SECRETARIA LEGISLATIVA



**MUNICÍPIO DE MACAPÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ**



DECRETO LEGISLATIVO N° 130 / 2025 - CMM

Concede o Título Honorífico de
MÉRITO DO EMPREENDEDORISMO
à **SRA. MARIA JOANA SANTANA
DOS SANTOS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou e eu promulgo
o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de **MÉRITO DO
EMPREENDEDORISMO** à **SRA. MARIA JOANA SANTANA DOS SANTOS**, em
sinal de reconhecimento aos relevantes serviços prestados aos cidadãos no
âmbito do Município de Macapá e ao Estado do Amapá.

Art. 2º A Câmara Municipal de Macapá, reunir-se-á em dia e hora
previamente designados, para a solenidade de entrega do referido título.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
promulgação.

Palácio JANARY NUNES, em 18 de dezembro de 2025.

PEDRO DALUA
Presidente/CMM

JAPÃO
1º Secretário

Câmara Municipal de Macapá – av. FAB, nº 800, bairro Central, Macapá/AP

SELEG – SECRETARIA LEGISLATIVA



**MUNICÍPIO DE MACAPÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ**



DECRETO LEGISLATIVO Nº 131 / 2025 - CMM

Concede o Título Honorífico de
**MÉRITO DESPORTIVO ALAUR
NERI DA FONSECA** ao SR.
ADRIANO BARBOSA LINS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou e eu promulgo
o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de **MÉRITO DESPORTIVO
ALAUR NERI DA FONSECA** ao **SR. ADRIANO BARBOSA LINS**, Diretor Técnico
da Federação Amapaense de Judô, em reconhecimento à sua relevante
contribuição para o desenvolvimento do desporto amapaense, em especial do
Judô.

Art. 2º A Câmara Municipal de Macapá reunir-se-á em dia e hora
previamente designados, para a solenidade de entrega do referido título.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
promulgação.

Palácio **JANARY NUNES**, em 18 de dezembro de 2025.

PEDRO DALUA
Presidente/CMM

JAPÃO
1º Secretário

SELEG – SECRETARIA LEGISLATIVA



MUNICÍPIO DE MACAPÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ



DECRETO LEGISLATIVO N° 132 / 2025 - CMM

Concede o Título Honorífico de
**MÉRITO DESPORTIVO ALAUR
NERI DA FONSECA** ao **SR.
KENNY AMANAJÁS DIAS**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou e eu promulgo
o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de **MÉRITO DESPORTIVO
ALAUR NERI DA FONSECA** ao profissional, atleta e empresário **KENNY
AMANAJÁS DIAS**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao esporte nacional e internacional através da sua excelente atuação na Federação de Jiu-jitsu do Amapá.

Art. 2º A Câmara Municipal de Macapá reunir-se-á em dia e hora previamente designados, para a solenidade de entrega do referido título.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Palácio **JANARY NUNES**, em 18 de dezembro de 2025.

PEDRO DALUA
Presidente/CMM

JAPÃO
1º Secretário

SELEG – SECRETARIA LEGISLATIVA



**MUNICÍPIO DE MACAPÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ**



DECRETO LEGISLATIVO Nº 133 / 2025 - CMM

Concede o Título Honorífico de
**MÉRITO DESPORTIVO ALAUR
NERI DA FONSECA** ao **SR.
EDERSON SANTANA
COUTINHO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou e eu promulgo
o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de **MÉRITO DESPORTIVO
ALAUR NERI DA FONSECA** ao **SR. EDERSON SANTANA COUTINHO**, Técnico
da Seleção Amapaense de Karatê, em reconhecimento à sua destacada
contribuição ao esporte amapaense e ao desenvolvimento do karatê no município
de Macapá e no estado do Amapá.

Art. 2º A Câmara Municipal de Macapá reunir-se-á em dia e hora
previamente designados, para a solenidade de entrega do referido título.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
promulgação.

Palácio **JANARY NUNES**, em 18 de dezembro de 2025.

PEDRO DALUA
Presidente/CMM

JAPÃO
1º Secretário

Câmara Municipal de Macapá – av. FAB, nº 800, bairro Central, Macapá/AP

SELEG – SECRETARIA LEGISLATIVA



**MUNICÍPIO DE MACAPÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ**



DECRETO LEGISLATIVO Nº 134 / 2025 - CMM

Concede o Título Honorífico de
**MÉRITO LEGISLATIVO E GRÃ
CRUZ DO PODER LEGISLATIVO**
ao **SR. SÁVIO NUNES
BORDALO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou e eu promulgo
o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de **MÉRITO LEGISLATIVO E
GRÃ CRUZ DO PODER LEGISLATIVO** ao **SR. SÁVIO NUNES BORDALO**, em
reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Macapá e ao
Estado do Amapá, especialmente nas áreas de gestão pública, articulação
política, captação de recursos e fortalecimento das instituições democráticas.

Art. 2º A Câmara Municipal de Macapá reunir-se-á em dia e hora
previamente designados, para a solenidade de entrega do referido título.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
promulgação.

Palácio JANARY NUNES, em 18 de dezembro de 2025.

**PEDRO DALUA
Presidente/CMM**

**JAPÃO
1º Secretário**

Câmara Municipal de Macapá – av. FAB, nº 800, bairro Central, Macapá/AP

SELEG – SECRETARIA LEGISLATIVA



**MUNICÍPIO DE MACAPÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ**



DECRETO LEGISLATIVO N° 135 / 2025 - CMM

Concede o Título Honorífico de
CIDADÃO DE MACAPÁ ao **SR.
EVERTON MIRANDA DA SILVA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou e eu promulgo
o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de **CIDADÃO DE MACAPÁ** ao **SR. EVERTON MIRANDA DA SILVA**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Macapá na área do desenvolvimento mineral, institucional e social da nossa cidade.

Art. 2º A Câmara Municipal de Macapá reunir-se-á em dia e hora previamente designados, para a solenidade de entrega do referido título.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Palácio **JANARY NUNES**, em 18 de dezembro de 2025.

PEDRO DALUA
Presidente/CMM

JAPÃO
1º Secretário

Câmara Municipal de Macapá – av. FAB, nº 800, bairro Central, Macapá/AP

SELEG – SECRETARIA LEGISLATIVA



**MUNICÍPIO DE MACAPÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ**



DECRETO LEGISLATIVO Nº 136 / 2025 - CMM

Concede o Título Honorífico
de **MÉRITO EM SAÚDE
PÚBLICA** à **SRA. SÔNIA
NUNES TORRINHA**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou e eu promulgo
o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de **MÉRITO EM SAÚDE
PÚBLICA** à **SRA. SÔNIA NUNES TORRINHA**, como pleno e justo, pelos
relevantes serviços prestados no Município de Macapá, bem como a seriedade,
comprometimento e honestidade com que a mesma exerce sua profissão de
Assistente Social.

Art. 2º A Câmara Municipal de Macapá reunir-se-á em dia e hora
previamente designados, para a solenidade de entrega do referido título.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
promulgação.

Palácio JANARY NUNES, em 18 de dezembro de 2025.

PEDRO DALUA
Presidente/CMM

JAPÃO
1º Secretário

SELEG – SECRETARIA LEGISLATIVA



**MUNICÍPIO DE MACAPÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ**



DECRETO LEGISLATIVO Nº 137 / 2025 - CMM

Concede o Título Honorífico de
HONRA AO MÉRITO ao **SR.
ERICK COSTA FIGUEIRA**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou e eu promulgo
o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de **HONRA AO MÉRITO** ao **Sr.
ERICK COSTA FIGUEIRA**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados
ao Município de Macapá e à população macapaense, com destaque para sua
trajetória profissional, social e humana, com fundamento no Art. 97 do Regimento
Internacional desta Casa de Leis.

Art. 2º A Câmara Municipal de Macapá reunir-se-á em dia e hora
previamente designados, para a solenidade de entrega do referido título.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
promulgação.

Palácio **JANARY NUNES**, em 18 de dezembro de 2025.

**PEDRO DALUA
Presidente/CMM**

**JAPÃO
1º Secretário**

SELEG – SECRETARIA LEGISLATIVA



**MUNICÍPIO DE MACAPÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ**



DECRETO LEGISLATIVO N° 138 / 2025 - CMM

Concede o Título Honorífico de
CIDADÃO DE MACAPÁ ao **SR.
ANTÔNIO DE ASSIS RIBEIRO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou e eu promulgo
o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de **CIDADÃO DE MACAPÁ** ao **BISPO DOM ANTÔNIO DE ASSIS RIBEIRO**, em reconhecimento à sua expressiva trajetória religiosa, pastoral e educacional.

Art. 2º A Câmara Municipal de Macapá reunir-se-á em dia e hora previamente designados, para a solenidade de entrega do referido título.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Palácio JANARY NUNES, em 18 de dezembro de 2025.

PEDRO DALUA
Presidente/CMM

JAPAO
1º Secretário

Câmara Municipal de Macapá – av. FAB, nº 800, bairro Central, Macapá/AP

SELEG – SECRETARIA LEGISLATIVA



**MUNICÍPIO DE MACAPÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ**



DECRETO LEGISLATIVO Nº 139 / 2025 - CMM

Concede o Título Honorífico de
**MEDALHA CIDADE DE MACAPÁ
DO PODER LEGISLATIVO
MUNICIPAL** ao SR. GERSON
MATTIELLO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ:

**Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou e eu promulgo
o seguinte:**

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de **MEDALHA CIDADE DE MACAPÁ DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL** ao Sr. **GERSON MATTIELLO**, em sinal de reconhecimento aos relevantes serviços prestados no âmbito do Município de Macapá e ao Estado do Amapá.

Art. 2º A Câmara Municipal de Macapá reunir-se-á em um dia e hora previamente designados, para a solenidade de entrega do referido título.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Palácio **JANARY NUNES**, em 25 de novembro de 2025.

**PEDRO DALUA
Presidente/CMM**

**JAPÃO
1º Secretário**

SELEG – SECRETARIA LEGISLATIVA



**MUNICÍPIO DE MACAPÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ**



DECRETO LEGISLATIVO Nº 140 / 2025 - CMM

Concede o Título Honorífico de
**MEDALHA CIDADE DE MACAPÁ
DO PODER LEGISLATIVO
MUNICIPAL** ao SR. **ALBERTO
MACIEL JÚNIOR.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de **MEDALHA CIDADE DE MACAPÁ DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL** ao Sr. **ALBERTO MACIEL JÚNIOR**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao esporte brasileiro, à saúde, à formação de atletas e à valorização da cidade de Macapá no cenário nacional e internacional.

Art. 2º A Câmara Municipal de Macapá reunir-se-á em um dia e hora previamente designados, para a solenidade de entrega do referido título.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Palácio JANARY NUNES, em 16 de dezembro de 2025.

**PEDRO DALUA
Presidente/CMM**

**JAPÃO
1º Secretário**

Câmara Municipal de Macapá – av. FAB, nº 800, bairro Central, Macapá/AP

SELEG – SECRETARIA LEGISLATIVA



**MUNICÍPIO DE MACAPÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ**



DECRETO LEGISLATIVO Nº 141 / 2025 - CMM

Concede o Título Honorífico de
MEDALHA CIDADE DE MACAPÁ
DO PODER LEGISLATIVO
MUNICIPAL ao SR. **ALEXANDRE
VERÇOSA DE SOUZA**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou e eu promulgo
o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de **MEDALHA CIDADE DE
MACAPÁ DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL** ao Sr. **ALEXANDRE VERÇOSA
DE SOUZA** – Agente de Polícia Civil e Presidente do Sindicato dos Policiais Civis
do Estado do Amapá – SINPOL-AP, em reconhecimento aos relevantes serviços
prestados ao Município de Macapá e ao Estado do Amapá, bem como a
seriedade, dedicação e empenho, na qual exerce suas atividades na Segurança
Pública.

Art. 2º A Câmara Municipal de Macapá reunir-se-á, em um dia e hora
previamente designados, para a solenidade de entrega do referido título.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
promulgação.

Palácio **JANARY NUNES**, em 22 de dezembro de 2025.


PEDRO DALUA
Presidente/CMM

JAPÃO
1º Secretário

Câmara Municipal de Macapá – av. FAB, nº 800, bairro Central, Macapá/AP

SELEG – SECRETARIA LEGISLATIVA



**MUNICÍPIO DE MACAPÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ**



DECRETO LEGISLATIVO N° 142 / 2025 - CMM

Concede o Título Honorífico de
**MEDALHA CIDADE DE MACAPÁ
DO PODER LEGISLATIVO
MUNICIPAL** ao **SR. JACK HOUAT
HARB.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou e eu promulgo
o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de **MEDALHA CIDADE DE
MACAPÁ DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**, ao **Sr. JACK HOUAT HARB.**

Art. 2º A Câmara Municipal de Macapá reunir-se-á, em um dia e hora
previamente designados, para a solenidade de entrega do referido título.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
promulgação.

Palácio JANARY NUNES, em 22 de dezembro de 2025.

PEDRO DALUA
Presidente/CMM

JAPÃO
1º Secretário

Câmara Municipal de Macapá – av. FAB, nº 800, bairro Central, Macapá/AP